



## *Câmara Municipal de Caconde*

**Autógrafo de Lei N. 553**

*A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:*

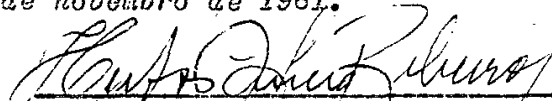
*Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a auxiliar nas despesas decorrentes de festejos de formaturas, neste ano, aos professores que se diplomarem em 1961, nesta cidade, constituindo a primeira turma da Escola Normal.*

*Parágrafo único- O pagamento deste auxílio será feito por intermédio do sr. Diretor do Colégio e Escola Normal "Prof. Fernando Magalhães", à Comissão de Festejos.*

*Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$30.000,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação - verificado neste exercício financeiro.*

*Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1961.*

  
Hektor de Almeida Ribeiro  
Presidente

  
Aristedeo Ielo - 1º Secretário